



"Excelente escolha, parabéns por
adquirir equipamentos de alta
qualidade produzidos pela Filpar".



CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	5
2 - MEMORIAL DESCRIPTIVO.....	5
3 - DIMENSÕES.....	6
4 - INSTALAÇÃO	8
5 - MANUTENÇÃO.....	10
5.1 - Coleta do Óleo e remoção de particulados	10
5.2 - Limpeza da Caixa Separadora de Água e Óleo	11
5.3 - Troca do Carvão Ativado	12
6 - COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE	13
7 - CONTATO	13
TERMO DE GARANTIA	15

O objetivo deste manual é disponibilizar todas as informações necessárias para a instalação, operação e manutenção das caixas separadoras de água e óleo da FILPAR, assim como informações de segurança para o equipamento e para o operador.

Este manual foi elaborado para os seguintes modelos:

Modelos: FP 800; FP 1200.





CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO

Modelo: FP 2500.



REV.04
Data 23/05/2019



CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO

1 - INTRODUÇÃO

Atendendo as exigências do CONAMA - Resolução Nº 430 de 13 de maio de 2011, que limita em até 20mg/litro a concentração máxima de óleos minerais e limita em até 50mg/litro a concentração máxima de óleos vegetais e gorduras animais na saída das caixas a FILPAR desenvolveu sua linha de Caixas Separadoras de Água e Óleo.

2 - MEMORIAL DESCRIPTIVO

Desenvolvidas para tratamento de água contaminada por óleo em postos de combustíveis, abastecimentos próprios, oficinas, indústrias, fazendas e lavadores, as Caixas Separadoras de Água e Óleo FILPAR são fabricadas 100% em polietileno rotomoldado evitando oxidação de partes, e seu projeto construtivo especial garante alta resistência mecânica e estanqueidade.

Destacando-se por ser a mais completa do mercado as Caixas Separadoras de Água e Óleo FILPAR são compostas por defletor de entrada onde se inicia o processo de separação de água e óleo, sistema coletor de sólidos leves, elemento coalescente que aumenta a velocidade do processo de separação, bomba de dreno manual para retirada do óleo já separado e ponto de coleta de amostra para inspeção dentro do próprio equipamento, evitando assim a necessidade de módulos adicionais.

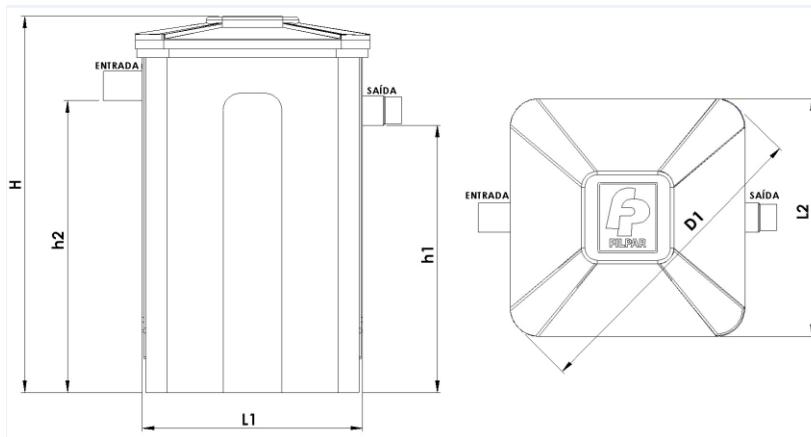
Opcional: Cesto de carvão ativado instalado sob o elemento coalescente.

REV.04

Data 23/05/2019

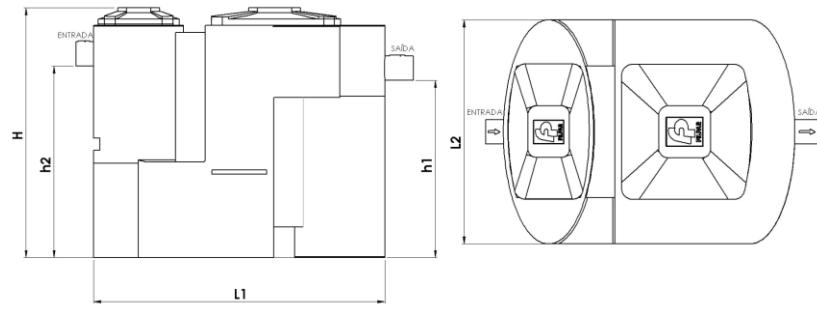
3 – DIMENSÕES

Modelo	Vazão (L/H)	Comprimento L1 (mm)	Largura (L2) (mm)	Altura (H) (mm)	Altura (h1) (mm)	Altura (h2) (mm)	Entrada (Tubo)	Saída (Tubo)	Dimensão (D1) (mm)
S.A.O. FP800	800	600	600	1070	750	820	75mm	75mm	860
S.A.O. FP1200	1200	750	810	1070	770	820	75mm	75mm	1060



CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO

Modelo	Vazão (L/H)	Comprimento L1 (mm)	Largura (L2) (mm)	Altura (H) (mm)	Altura (h1) (mm)	Altura (h2) (mm)	Entrada (Tubo)	Saída (Tubo)
S.A.O. FP2500	2500	1331	1020	1139	809	874	100mm	100mm



Responsável técnico: CREA: PR-12836/D

-ART. N°20121614761

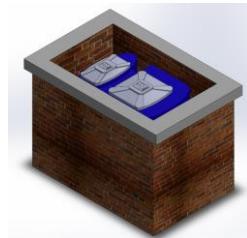
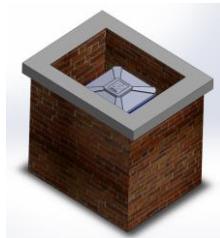
Responsável técnico: CREA: PR-18146/D

-ART. N°20162558653

4 - INSTALAÇÃO

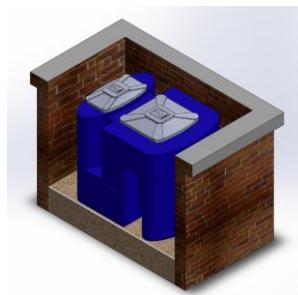
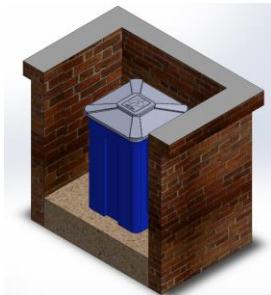
Antes da Instalação de sua Caixa Separadora de Água e Óleo é necessário a preparação do local conforme descritivo abaixo:

-Recomendamos a construção de uma câmara em alvenaria dimensionada para resistir às pressões do solo.

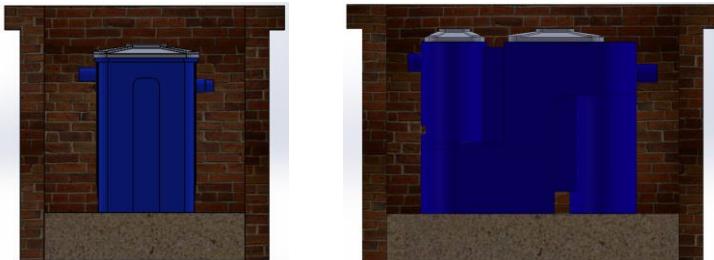


-Não concretar o fundo da câmara tornando permeável para que não a acumule água.

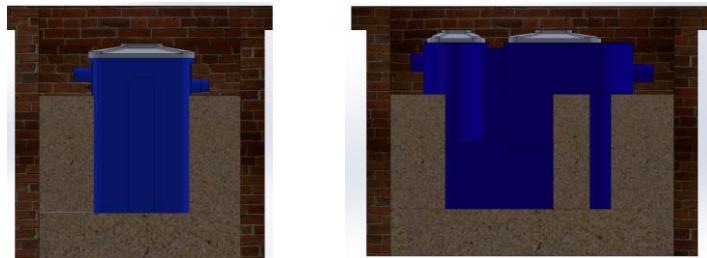
-Adicionar um leito de areia grossa e limpa de aproximadamente 30 cm.



- Compactar o leito com água e acomodar a caixa sobre o leito de modo que fique nivelado, observar na lateral dos tubos da Caixa Separadora de Água e Óleo a marcação de entrada e saída.



- Para o preenchimento das laterais coloque água limpa no interior da caixa S.A.O. até a altura de 25cm faça uma camada de 20cm de areia grossa ao redor da caixa, compactar somente com água. Este processo deve ser repetido por 3 vezes, ou seja, até atingir 60 cm de areia.



- Conectar as tubulações hidráulicas

Obs.: Recomendamos a instalação de uma caixa de areia antes da entrada do afluente na caixa separadora.

5 - MANUTENÇÃO

Quando em funcionamento, sua **Caixa Separadora de Água e Óleo FILPAR** demandará manutenção periódica.

Para garantir o gerenciamento ambiental, é necessária a criação de uma rotina de retirada de óleo que pode variar de acordo com cada ambiente de coleta.

Em caso de grande derramamento de óleo, o afluente deverá ser imediatamente coletado garantindo o funcionamento do equipamento.

5.1 - Coleta do Óleo e remoção de particulados



- Retire a tampa da caixa separadora.
- Bombeie a lâmina de óleo acumulada sobre a água dos compartimentos da Caixa Separadora de Água e Óleo utilizando-se da bomba de sucção manual componente da Caixa Separadora, e armazene em recipiente adequado.



CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO

- Não esvazie totalmente o fluido de cada câmara, mantenha o nível entre os reservatórios homogêneo, pois a diferença de volume preenchido entre reservatórios pode avariar o produto.
- Após a remoção do óleo retire o cotovelo de entrada possibilitando a retirada do cesto coletores de sólidos e efetue a limpeza, e armazene os resíduos em recipiente adequado.

Obs: O descarte dos resíduos deverá ser realizado por empresa especializada.

5.2 - Limpeza da Caixa Separadora de Água e Óleo

- Não retire os módulos internos para realizar a limpeza.
- Interrompa a tubulação de entrada da Caixa Separadora de modo que não seja descarregado produto afluente durante a operação de limpeza e manutenção.
- Retire a tampa da caixa separadora.
- Retire o óleo conforme descrito acima.
- Retire o elemento coalescente e lave-o dentro de um recipiente fechado, para isso utilize água corrente a 45°C no máximo (não utilizar lavadora de alta pressão que pode danificá-lo).
- Reinstale o elemento coalescente.
- Desobstrua a tubulação de entrada e feche a tampa da caixa

REV.04

Data 23/05/2019

Obs: O descarte dos resíduos deverá ser realizado por empresa especializada.

5.3 - Troca do Carvão Ativado (item opcional)

Caso o equipamento possua carvão ativado, este deverá ser trocado periodicamente conforme prazo de 18 meses de utilização.

Obs: O cesto do carvão ativado se localiza abaixo do elemento coalescente, no centro da caixa, conforme figuras abaixo.



Retirar o cesto e efetuar a troca do carvão seguindo o prazo de utilização de 18 meses.

REV.04

Data 23/05/2019

6 – COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE

Para a caixa de FP-800 e FP-1200 devem ser coletadas no interior do TE localizado na tubulação de saída. Segue abaixo imagem do local.



Para a caixa FP-2500 devem ser coletadas no modulo de inspeção localizado na tubulação de saída. Segue abaixo imagem do local.



Após localizar o local, retire a tampa conforme imagem.



NOTA: Não utilize a bomba de drenagem manual para fazer coleta de amostra para analise, a mesma é lubrificada e pode causar contaminação.

7 - CONTATO

Para solucionar duvidas, solicitar serviços, registrar sugestões ou reclamações, ligue para:



(43) 3255-5000



(43) 99178-7333



Ou acesse nosso site: www.filpar.com.br

www.facebook.com/filpar

TERMO DE GARANTIA



Ao adquirir um produto FILPAR você passa a contar com a garantia 100% FILPAR por 2 anos. Nossa equipe de suporte está preparada e a sua disposição para solucionar eventuais problemas com o produto Filpar.

1. GARANTIA FILPAR

A FILPAR garante a qualidade dos seus produtos contra defeitos desde que mantido em condições normais de uso e manutenção.

A FILPAR garante o reparo dos seus produtos sem nenhum custo ao usuário desde que seja encaminhada de acordo com os termos desta garantia, acompanhado da respectiva nota fiscal. O reparo poderá incluir a substituição de peças por outras novas ou recondicionamento das mesmas. Este produto e as peças substituídas serão garantidos pelo restante do prazo original. Todas as peças substituídas se tornarão propriedade da FILPAR e deverão ser enviadas ao fabricante para evitar cobrança da mesma.

2. CONDIÇÕES DE GARANTIA

A FILPAR não tem qualquer obrigação ou se responsabiliza por acréscimos ou modificações desta garantia, exceto se efetuadas por escrito em caráter oficial. A garantia não cobre a instalação do equipamento nem danos decorrentes da instalação inadequada.

3. ITENS EXCLUÍDOS DESTA GARANTIA

- a.** Danos Físicos causados à superfície do produto, inclusive rachaduras ou arranhões;
- b.** Danos provocados por mau uso, negligência, instalação indevida, tentativas não autorizadas de abertura, conserto ou modificação no produto, ou outro motivo qualquer que extrapole o uso a que lhe é destinado;
- c.** Danos provocados por acidentes ou defeitos causados por agentes naturais (enchente, maresia, descarga elétrica e outros) ou exposição excessiva ao calor;
- d.** Uso do produto com qualquer dispositivo ou serviço que não seja FILPAR, se esse dispositivo causar o problema;
- e.** Adulteração de qualquer um dos selos ou etiquetas inseridas no produto;
- f.** Mudança do sistema operacional e danos causados pelo mesmo.

4. É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

1. Para os casos de defeitos funcionais o reparo dos produtos são de total responsabilidade do cliente;
2. Custo de embalagem e envio de devolução de peças substituídas a FILPAR. A falta da devolução em prazo de até 15 dias de troca. Acarretará em cobrança da peça substituída, salvo em autorização formal de descarte da peça FILPAR.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Esta garantia substitui todas as outras garantias expressas ou que não foram elaboradas pela FILPAR.

Esta garantia fica automaticamente cancelada na ocorrência de qualquer uma das hipóteses do item 3.

PERÍODO DE GARANTIA POR PRODUTO

A política de garantia dos produtos FILPAR para as diversas linhas de produtos é contados a partir da data da Nota Fiscal de Venda ao consumidor.





(43) 3255-5000



(43) 99178-7333



Ou acesse nosso site: www.filpar.com.br



www.facebook.com/filpar